



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 13/2021

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 8h30min no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^ª. Aline Tabarelli, Coordenadora da Câmara de Ensino do CEng, e com as presenças dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1400745, com a presença da Prof^ª. Aline Pereira, coordenadora de curso da Eng. de Produção (sem acesso ao SEI para assinatura da ata de presença), e do Prof. Mateus Beck Fonseca, como convidado. Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta; A Prof^ª. Aline solicitou a inclusão de dois itens na pauta:** Processo 23110.022379/2021-08 – Recurso Juliane Peters (item 5); Processo nº 23110.025790/2021-27 - Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Memorando-Circular nº 08/2021/COCEPE (item 6), passando os informes para o item 7. A pauta foi aprovada por unanimidade pelos membros, com as inclusões solicitadas. **2. Apreciação da ata 12/2021 (1374533);** A ata foi apreciada e foi feita a solicitação de correção no ultimo item, pela Prof^ª. Maria Laura Luz. (versão 66 da ata). A ata foi aprovada por unanimidade, com a correção solicitada. **3. Projetos de ensino; 3.1. Ação de ensino 15524 - "Reunião de Acolhimento dos Alunos de 2021/01" - Projeto "Grupo de Estudo do CENG: Projeto Exatas Diversidades Afro Indígena" - cód. 2463 -** Processo 23110.008312/2020-71; A Prof^ª. Angélica Cirolini fez o relato da ação, dando parecer favorável à aprovação. Os membros da Câmara foram favoráveis ao parecer por unanimidade. **4. Apreciação da solicitação de prorrogação de licença da Professora Karin Luciano Brizola Simonato -** Processo nº 23110.020133/2021-93; A Prof^ª. Aline Tabarelli relatou a solicitação de prorrogação da licença da Prof^ª. Karin, que teve parecer favorável do Núcleo Básico do CEng. O Prof. Eduardo Schneider relatou que consultou os colegas do NUB, que foram favoráveis, uma vez que seja garantido, por todo o período da licença, a vaga para contratação de professor substituto para suprir a demanda de encargos didáticos da Prof^ª. Karin Simonato junto ao Núcleo Básico do CEng. Ressaltou, ainda a extrema importância da contratação de substituto, para que não acabe ocorrendo situações como no semestre anterior, em que acabou ocorrendo caso de disciplinas descobertas, uma vez que houve demora na contratação de professor substituto, em virtude da paralisação do concurso pela pandemia, o que acabou gerando casos como o relatado pelos alunos em manifestação abordada anteriormente. A seguir, a solicitação foi apreciada pelos membros da Câmara, que foram favoráveis por unanimidade. **5. Recurso da aluna Juliane Peters -** Processo 23110.022379/2021-08; O Prof. Sigmar relatou o caso da aluna, que solicitou abertura de turma da disciplina de Medidas Elétricas, alegando ser provável formanda. O Prof. informou que realizou a verificação da integralização curricular da aluna, e verificou que ela possuía outras pendências, porém a aluna informou que cursou disciplinas em outra universidade e irá solicitar aproveitamento. O Prof. Sigmar relatou que essa disciplina está com problemas para ser ofertada desde que o prof. Marcelo Esposito pediu remoção. Relatou, ainda, que os professores dos cursos de Engenharia Eletrônica e Engenharia de Controle e Automação estão com os encargos máximos. Nesse sentido, salientou a extrema necessidade de mais professores no curso. Relatou que a solicitação da aluna foi enviada ao Comitê Covid, tendo em vista que a disciplina já havia sido aprovada de forma presencial pelo referido Comitê, com o número máximo de 8 alunos no laboratório. Relatou que a resposta do Comitê foi no sentido de verificar a possibilidade de que a aluna assista a disciplina como observadora, ou seja, à distância, podendo participar da bancada do laboratório caso algum aluno faltasse, e o Prof. Sigmar trouxe esta resposta para ser analisada na Câmara de Ensino. O Prof. Mateus Fonseca relatou que esta as atividades práticas desta disciplina preveem o aluno como agente participante, e que não há a possibilidade (como sugerido pelo Comitê) que a aluna realize as atividades em outro momento auxiliada por monitor, pois não há monitor nesta disciplina, e o uso do laboratório já se encontra com a agenda cheia, não sendo também possível aumentar o número de alunos que o utilizam, em virtude dos protocolos da pandemia, que já foram aprovados para esta disciplina pelo Comitê Covid. Não considera também que haja a possibilidade de

haver tratamento diferenciado para alunos na mesma disciplina, com um possível revezamento de bancadas. Ao final, o professor relatou que não é favorável à inclusão de mais um aluno na disciplina, e que não considera que há a possibilidade de abertura de mais uma turma devido ao relatado. Após ampla discussão do assunto pelos membros da Câmara, foi deliberado por devolver o processo ao COCEPE, informando que não há como atender a solicitação da aluna. **6. Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto** - Memorando-Circular nº 08/2021/COCEPE - Processo 23110.025790/2021-27; Em relação a esse ponto de pauta, foi verificado que será necessário um estudo de necessidades, a ser tratado na próxima reunião da Câmara de Ensino. **5. Informes.** A Profª. Aline informou que a PROPLAN solicitou informações sobre quais adequações seriam necessárias nos laboratórios para as práticas presenciais, a ser respondido pelos cursos que necessitem, via processo SEI. Nada mais havendo a tratar, a Profª. Aline Tabarelli deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 30/08/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 01/09/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400746** e o código CRC **EBEB8909**.